



**SOBRAL**  
PREFEITURA



**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0141/2023-SMS, Nº 0140/2023-SMS, Nº 0168/2023-SMS.**


**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0141/2023-SMS, Nº 0140/2023-SMS, Nº 0168/2023-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS FORTAL COMÉRCIOEIRELLI EPP, G C PRADO COMECIO DE MIUDEZAS LTDA, W R COMERCIO DEMATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **FORTAL COMÉRCIOEIRELLI EPP**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 0 09.242.923/0001-24, **G C PRADO COMECIO DE MIUDEZAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, **W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**. Acordam em apostilar os contratos do **PE Nº 22023-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação: **0701.10.302.0073.2384.33903000.2602000000**, conforme o processo nº **P260629/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 31 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly  
\_\_\_\_\_  
CPF: 079.296.303-69

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

2. [Signature]  
\_\_\_\_\_  
CPF: 059.608.575-06

  
\_\_\_\_\_  
**Daniel Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 11.221